

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**Gabinete****Provimentos****PROVIMENTO CRE Nº 9/2017 TRE/CRE/CJA/AT - REVOGA o PROVIMENTO CRE Nº 6/2017 TRE/CRE/CJA/AT, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Corregedor-Regional Eleitoral, da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Resolução TSE n. 7.651, de 24.08.65; e, observadas as disposições do art. 27, incisos I e XX, e art. 32 da Resolução n. 170/97 – Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral; itinerantes e artigos 11, 14 e 15 da Resolução n. 165/97 – Regimento Interno da Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO a Resolução TRE/MS n. 599, de 13 de junho de 2017, que revoga a Resolução n. 584, de 24.01.2017, que dispôs sobre o zoneamento eleitoral de municípios, no âmbito desta circunscrição eleitoral, por meio de remanejamento, renomeação, desmembramento e recomposição de zonas eleitorais, de conformidade com o que ficou decidido na sessão plenária ordinária realizada em 12.06.2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o PROVIMENTO CRE Nº 6/2017 TRE/CRE/CJA/AT, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande-MS, 13/06/2017.

Des. JOÃO MARIA LÓS

Corregedor-Regional Eleitoral

Decisões/Despachos

[REDACTED]